

**LEI MUNICIPAL Nº 3922, DE 06/11/2012
PROJETO DE LEI Nº 4192, DE 01/11/2012**

**“ DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA COMPENSAÇÃO DE
DÍVIDAS ENTRE O MUNICÍPIO E O INPAR.”.**

O povo de São Sebastião do Paraíso – MG, através de seus representantes legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a compensação de dívidas entre o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso – INPAR – e o Município de São Sebastião do Paraíso/MG, conforme disposto nos artigos seguintes:

Art. 2º - O INPAR deve ao Município a importância de R\$ 179.300,45 (cento e setenta e nove mil, trezentos reais e quarenta e cinco centavos), relativa ao ressarcimento dos aluguéis recebidos em virtude da locação do imóvel situado nesta cidade, à rua Pimenta de Pádua, nº 944 – Centro, no período de setembro de 2006 a julho de 2010, já descontadas as despesas com a manutenção e conservação do prédio no referido período.

Parágrafo único – O ressarcimento previsto no caput deste artigo se dá em virtude da transferência do referido imóvel ao INPAR, em dação em pagamento de contribuições previdenciárias, e de sua devolução ao Município em razão da não aprovação da transação pelo Ministério da Previdência Social, tendo sido parcelado o débito referente a negociação não aprovada.

Art. 3º - O Município deve ao INPAR a importância de R\$ 280.274,78 (duzentos e oitenta mil, duzentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos) referente a juros incidentes sobre contribuições previdenciárias repassadas com atraso no período de dezembro de 2009 a dezembro de 2010.

Art. 4º - Da compensação ora autorizada resultará um crédito de R\$ 100.974,33 (cem mil, novecentos e setenta e quatro reais e trinta e três centavos) a favor do INPAR, o qual será quitado pelo Município, imediatamente após a publicação da presente Lei.

Art. 5º - Integrará esta Lei, como anexo 1, a Planilha de cálculo intitulada Resumo Dívida 2010, relativo ao Resumo de juros devidos ao Inpar, referente pagamento de contribuição patronal 2010, constituída de três folhas.

Art. 6 - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 06 de novembro de 2012.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL MAURO LÚCIO DA CUNHA ZANIN

VER.PRES.ANTONIO CESAR PICIRILO / VER.VICE-PRES.HENRIQUE MATHEUS / VER.
SECRET.AILTON ROCHA DE SILLOS

Confere com o original

PRESIDENTE

RESUMO DIVIDA 2010

RESUMO JUROS DEVIDOS AO INPAR, REFERENTE PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL EM

Competências	Juros Atualiz
Parte servidor e patronal total dezembro/2009	21.282,92
Janeiro/2010 - parte patronal	17.537,77
Fevereiro/2010 - parte patronal	21.503,76
MARCO/2010 - parte patronal	18.215,59
ABRIL/2010- parte patronal	18.925,95
MAIO/2010 - parte patronal	14.544,36
JUNHO/2010 - parte patronal	18.479,73
JULHO/2010 - parte patronal	14.507,16
AGOSTO/2010- parte patronal	13.902,43
SETEMBRO/2010 - parte patronal	12.151,40
OUTUBRO/2010 - parte patronal	21.696,51
NOVEMBRO/2010 - parte patronal	31.191,42
DEZEMBRO/2010 -parte patronal	56.335,78
TOTAL GERAL	280.274,78

Valor liquido aluguel a ser devolvido para PM	179.300,45
Diferença a ser devolvido para o INPAR	100.974,33

ALUGUEL DO IMOVEL A RUA PIMENTA DE PADUA, 944

LOCATARIO

SIDNEY PEDROSO DONDERI

INICIO

Set/2006

PRAZO

60 MESES

DATA PAGTO

Dia 10 de cada mês vencido

2006	VALORES	Indice TJMG Junho/2012	Valor Corrigido
SETEMBRO	3.000,00	1,3688366	4.106,51
OUTUBRO	3.000,00	1,3666499	4.099,95
NOVEMBRO	3.000,00	1,3607985	4.065,32
DEZEMBRO	3.000,00	1,3551071	4.065,32
	12.000,00		16.337,10
2007			
JANEIRO	3.000,00	1,3467572	4.040,27
FEVEREIRO	3.000,00	1,3401902	4.020,57
MARÇO	3.000,00	1,3345849	4.003,75
ABRIL	3.000,00	1,3287385	3.986,22
MAIO	3.000,00	1,3252927	3.975,88
JUNHO	3.000,00	1,3218559	3.965,57
JULHO	3.000,00	1,3177708	3.953,31
AGOSTO	3.000,00	1,3135674	3.940,70
SETEMBRO	3.000,00	1,3058628	3.917,59
OUTUBRO	3.000,00	1,3026063	3.907,82
NOVEMBRO	3.000,00	1,2987102	3.896,13
DEZEMBRO	3.000,00	1,2931497	3.879,45
	36.000,00		47.487,26
2008			

RESUMO DIVIDA 2010

JANEIRO	3.000,00	1,2807266	3.842,18
FEVEREIRO	3.000,00	1,2719502	3.815,85
MARÇO	3.000,00	1,2658739	3.797,62
ABRIL	3.000,00	1,2594507	3.778,35
MAIO	3.000,00	1,2514416	3.754,32
JUNHO	3.000,00	1,2395420	3.718,63
JULHO	3.000,00	1,2283639	3.685,09
AGOSTO	3.000,00	1,2212804	3.663,84
SETEMBRO	3.000,00	1,2187211	3.656,16
OUTUBRO	3.400,00	1,2168957	4.137,45
NOVEMBRO	3.400,00	1,2108414	4.116,86
DEZEMBRO	3.400,00	1,2062577	4.101,28
Sub total	37.200,00		46.067,63

2009	VAL. PAGOS		
JANEIRO	3.400,00	1,2027697	4.089,42
FEVEREIRO	3.400,00	1,1951209	4.063,41
MARÇO	3.400,00	1,1914274	4.050,85
ABRIL	3.400,00	1,1890493	4.042,77
MAIO	3.400,00	1,1825453	4.020,65
JUNHO	3.400,00	1,1754924	3.996,67
JULHO	3.400,00	1,1705759	3.979,96
AGOSTO	3.400,00	1,1678898	3.970,83
SETEMBRO	3.400,00	1,1669562	3.967,65
OUTUBRO	3.400,00	1,1650921	3.961,31
NOVEMBRO	3.400,00	1,1623025	3.951,83
DEZEMBRO	3.400,00	1,1580179	3.937,26
	40.800,00		48.032,61

2010			
JANEIRO	3.700,00	1,1552453	4.274,41
FEVEREIRO	3.700,00	1,1451679	4.237,12
MARÇO	3.700,00	1,1372074	4.207,67
ABRIL	3.700,00	1,1291902	4.178,00
MAIO	3.700,00	1,1210069	4.147,73
JUNHO	3.700,00	1,1162072	4.129,97
Julho	3.700,00	1,1174364	4.134,51
	25.900,00		29.309,41

TOTAL GERAL 151.900,00 187.234,02

Gastos Realiz no Imóvel 6.490,16 7.933,56

DIFERENÇA LIQUIDA 179.300,45

Gastos Realizados no Imóvel mês	Vr.Gastos	Indice TJMG	Valor Corrigido
Dez/05	1.553,33	1,3901856	2.159,42
Mar/09	901,07	1,1914274	1.073,56
Mar/09	284,00	1,1914274	338,37
Mar/09	1.508,55	1,1914274	1.797,33

RESUMO DIVIDA 2010

Fev/10	1.745,76	1,1451679	1.999,19
Fev/10	487,00	1,1451679	553,82
Mar/10	10,45	1,1372074	11,88
Total:	6.490,16		7.933,56